



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
DIRETORIA GERAL

Ofício nº 007/2022/ Diretoria Geral – IFPA/Campus Ananindeua

Ananindeua - PA, 21 de janeiro de 2022.

A Comunidade Acadêmica do IFPA Campus Ananindeua,

Assunto: Suspensão de Atividades Presenciais.

À Comunidade do Campus Ananindeua/IFPA,

Considerando o número crescente de casos sintomáticos de gripe e alguns testes positivos para covid em servidores e colaboradores realizados no âmbito do campus Ananindeua, esta Direção Geral resolve, *ad referendum*, suspender as atividades administrativas e acadêmicas presenciais no campus entre os dias 24 a 31 de janeiro de 2022, visando, preventivamente, minimizar o fluxo de pessoas a fim de evitar possível contaminação entre alunos, servidores e colaboradores.

As atividades presenciais acadêmicas de aulas ou administrativas que não puderem ser realizadas de forma remota poderão ser autorizadas, conforme o caso, e poderão ocorrer em caráter excepcional, reforçando-se a importância das medidas de prevenção à covid já amplamente divulgadas neste campus. Nestes casos, solicitamos que informem a Direção Geral via e-mail para dg.ananindeua@ifpa.edu.br.

Considerando o caráter *ad referendum* desta decisão, a mesma está de acordo com as discussões realizadas na reunião do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI) da Reitoria ocorrida no dia 20/01/2022.

Atenciosamente,

Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB